



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 300/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNZITO inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares para condutor da Secretaria Municipal de Educação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.202,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2948- 3339039790000000 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL - SEME

Portão/RS, 09 de agosto de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 300/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNZITO inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares para condutor da Secretaria Municipal de Educação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.202,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2948- 3339039790000000 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL - SEME

Portão/RS, 09 de agosto de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.08.09 10:28:11
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/6183
Data de Entrada:	05/08/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Digito Verificador:	8367

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 300/2024, solicitações 3240/2024 e 3446/2024 , com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratações empresa especializada para realização de CURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR e CURSO e ATUALIZAÇÃO CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS para motoristas iniciantes no setor de transportes da Secretaria de Educação.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 5 de agosto de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3240**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

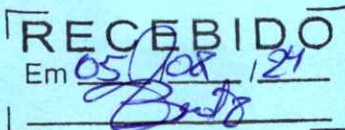
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
2	2948	36994 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares e atualização curso Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista MARCELO RIETH, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
 Da Habilitação Jurídica:
 a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
 b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
 Da Regularidade Fiscal:
 a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
 d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 Da Qualificação Econômico-Financeira:
 a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
 Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares e atualização curso Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista MARCELO RIETH, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3240**

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

Karen Jane Pitsch
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOME: **MARCELO RIRTH**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EPISÓDIO / UF
1055608762 889/PC RS

CPF: **769.235.470-49** DATA NASCIMENTO: **31/12/1974**

FUNÇÃO:
DARCI BATISTA RIRTH
MARCELO RIRTH

PERMISSÃO: ACC: CAT. FINE: **D**

Nº REGISTRO: **00503480804** VIGÊNCIA: **08/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **03/02/1999**

OBSERVAÇÕES:

Marcelo Rirth

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **08/03/2022**

Dr. Darci
 DR. DARCI
 Diretor-Geral

11281083616
 RA228313238

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2364606640

PROIBIDO PLASTIFICAR
2364606640

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/07/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	3339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

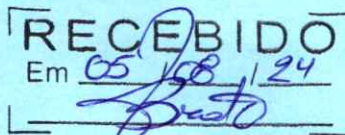
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
2	2948	32966 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com





data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

LILIANA FERNANDES DA SILVA
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMCMA
Secretaria da Fazenda

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2º NOME E SOBRENOME: JOACIR INACIO DE SOUZA (1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2007)

2449088869



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/09/1988 - PORTA ACRS

1000022

042729822

042729822

AD

INACIO DE SOUZA

JOACIR INACIO DE SOUZA

EVA FONE INACIO DE SOUZA

2449088869

ACC	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

PORTO Alegre, RS

RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA	
CNPJ: 05.593.990/0001-32	
Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 1358 Centro	CEP: 89.900-000
Telefone: (49) 99202.4663 ou (49) 3197-0423	
Email: comercial04@cesptran.com.br	

CINCO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	2,0000	Própria	R\$290,00 + R\$53,00 (taxa Detran)	R\$686,00
2	32966 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	Própria	R\$290,00 + R\$53,00 (taxa Detran)	343,00
3	36994 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	Própria	R\$173,00	173,00
VALOR TOTAL: 1.202,0						

Solicitação 2024/3446 - TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA

será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.593.990/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 1358	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESPTRAN@CESPTRAN.COM.BR	TELEFONE (49) 3621-0180
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 08:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA
CNPJ: 05.593.990/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:20 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **5B6F.00E3.4564.8ADA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA**
CNPJ/CPF: **05.593.990/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140212836146**
Data de emissão: **10/07/2024 15:39:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/08/2024 09:56:34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA - CNPJ: 05593990000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE PORTAO RS

CONTRATACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 58660 - CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA
Endereço: Rua ALMIRANTE TAMANDARE, 1358 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWGKSCT0IEGXUA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de Junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.593.990/0001-32

Certidão nº: 54719110/2024

Expedição: 09/08/2024, às 09:53:24

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.593.990/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.593.990/0001-32
Razão Social: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 1358 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801161214616810

Informação obtida em 09/08/2024 09:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CFC Portão	
CNPJ:01924684000180	
Endereço:Rua Gramado 452 Centro Portão	CEP:93180000
Telefone: (51)35623003	
Email:cfcportao@gmail.com	

CINCO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vir Uni	Total
1	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	2.0000	Procondutor	604,66	1.209,32
2	32966 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1.0000	Procondutor	604,66	604,66
3	36994 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1.0000	Procondutor	177,12	177,12
						1.991,11

Solicitação 2024/3446 - TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3019

Pesquisa realizada entre 09/08/2024 10:32:19 e 09/08/2024 10:35:14

Relatório gerado no dia 09/08/2024 10:35:42 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: curso especializado transporte escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	RS 341,16 (un)	RS 341,16	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PORTÃO	54800-243-2024-PRD	17-06-2024	RS 341,16
Valor Unitário				RS 341,16

Média dos Preços Obtidos: RS 341,16

Item 2: curso transporte coletivo de passageiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	RS 341,16 (un)	RS 341,16	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PORTÃO	54800-243-2024-PRD	17-06-2024	RS 341,16
Valor Unitário				RS 341,16

Média dos Preços Obtidos: RS 341,16

Item 3: atualização transporte coletivo de passageiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	1	RS 177,12 (un)	RS 177,12	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	93235968000188-1-000081/2024	29-05-2024	RS 177,12
2	PM DE EREBANGO	67000-35-2024-PRD	04-04-2024	RS 177,12



Valor Unitário

RS 177,12

Média dos Preços Obtidos: RS 177,12

Valor Global: RS 859,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: curso especializado transporte escolar

Preço Estimado: RS 341,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 341,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso especializado transporte escolar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 341,16

Órgão: PM DE PORTÃO	Data: 17-06-2024 00:00
Objeto: Contratação de cursos de condutores-motorista para motorista lotado na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outros município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado(ambulância).	Modalidade: Processo de Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	Identificação: 54800-243-2024-PRD
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/P/p=50500:3::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.593.990.0001-32	CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA	RS 341,16
VENCEDOR		

Item 2: curso transporte coletivo de passageiros

Preço Estimado: RS 341,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 341,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso transporte coletivo de passageiros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 341,16



Órgão: PM DE PORTÃO **Data:** 17/06/2024 00:00

Objeto: Contratação de cursos de condutores/motorista para motorista lotado na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outros município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado(ambulância). **Modalidade:** Processo de Dispensa

Descrição: CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS **SRP:** NÃO

Identificação: 54800-243-2024-PRD **Lote/Item:** 1/2

Ata: N/A **Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 1 **Unidade:** UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.593.990-0001-32 *VENCEDOR*	CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA	RS 341,16

Item 3: atualização transporte coletivo de passageiros

Preço Estimado: R\$ 177,12 (um) Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	atualização transporte coletivo de passageiros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 177,12

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA **Data:** 29/05/2024 16:04

Objeto: Cursos de atualização especializados para transporte de pacientes e alunos. **Modalidade:** Dispensa

Descrição: ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (CETCP) NA MODALIDADE EAD - ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (CETCP) NA MODALIDADE EAD **SRP:** NÃO

Identificação: 93235968000188-1-000081 2024 **Lote/Item:** 1/1

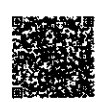
Ata: N/A **Homologação:** 15/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br **Quantidade:** 1

Unidade: unidade **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.684.417-0001-46 *VENCEDOR*	CFC SCHNEIDER - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	RS 177,12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 177,12



Órgão: PM DE EREBANGO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de atualização e formação de condutores, nos temas descritos abaixo, para servidores da prefeitura municipal de Erebangó, lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde. a. Curso para condutores de veículos de emergência formação e atualização; b. Curso para condutores de veículo em transporte escolar formação e atualização; c. Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros formação e atualização

Descrição: ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Data: 04/04/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67000-35-2024-PRD

Lote/Item: 1:5

Ata: Não

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.893.225/0001-02	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GETULIENSE LTDA	RS 177,12
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2024 15:50:52

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Data: 09/08/2024 10:34:24

[Acessar a fonte aqui](#)



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/08/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2948

Município de Portão - Saldo da Despesa 2948

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Categoria: 333903979000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.818.398,95
Orçamento: 1.750.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 380.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.832.398,26
Reserva: 0,00
Total Disponível: 305.593,95

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 351.926,23
OC não empenhada: 2.452,00
Total Disponível: 303.141,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

Por fim destaca-se que, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação prevista nos incisos I e II, do artigo 75, da lei 14.133/2021, deverá se observar o que segue:

Em que pese a existência de planilha orçamentária confeccionada pelo Tribunal de Contas do Estado, entende-se que conceitos e enquadramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

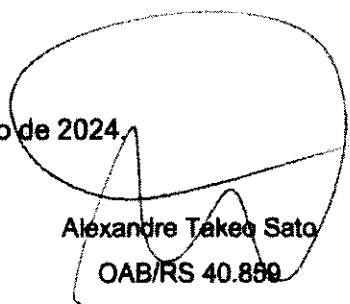
orçamentários não se confundem com os critérios balizadores fixados no inciso II, do §1º, do artigo 75 da lei 14.133.

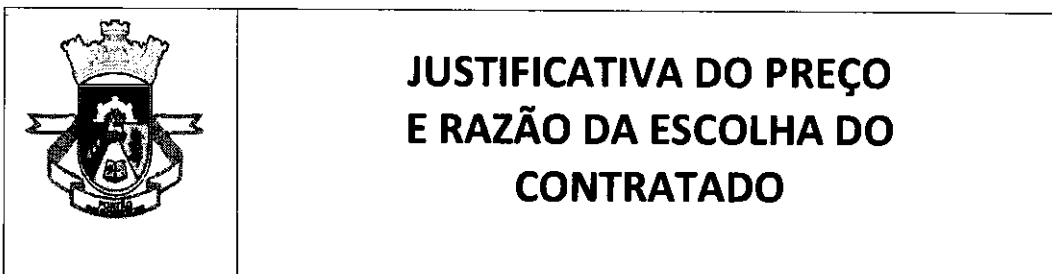
Nesse sentido, entende-se que **o conceito de objetos da mesma natureza**, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação previstos nos dispositivos acima, **deve ser aferido a partir dos valores dispendidos no exercício financeiro no item relativo ao ramo de atividade do serviço a ser contratado ou do objeto da compra realizada, conforme informações das respectivas requisições de compra/contratação.**

Assim, quando observados os requisitos acima, o que deverá ser constatado pelo departamento competente, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação.

É o parecer.

Portão, 29 de julho de 2024.


Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.859
Procurador-Geral



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência à o que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares para condutor da Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a escolha da contratada CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNZITO inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32, no valor global de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a fornecedores do mesmo ramo de atividade, no site “banco de preços” e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.

Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, e execução imediata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de agosto de 2024.

**RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072**

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.08.09 10:31:15 -03'00'

**Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Aquisição de
Material/Serviços n° 2024/3630**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: ROQUE PINTO BRATZ (Usuário: roque.bratz)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 09/08/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$516.00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação
Prazo de Entrega / Execução: imediato

Dados da Licitação

Exercício / Número: 2024/300
Modalidade: 18 - Processo de Dispensa
Objeto: 107 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Itens do tipo solicitação de aquisição

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	343,0000	343,00
	Fornecedor					
	127519 - CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA				343,0000	343,00
3	2948	36994 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	173,0000	173,00
	Fornecedor					
	127519 - CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA				173,0000	173,00
Totalizador do tipo solicitação de aquisição				2,0000	516,0000	516,00

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares e atualização curso Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista MARCELO RIETH, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares e atualização curso Transporte Coletivo, a ser

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Aquisição de
Material/Serviços nº 2024/3630**

realizado pelo motorista MARCELO RIETH, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

ROQUE PINTO BRATZ
Compras

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Aquisição de
Material/Serviços nº 2024/3631**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: ROQUE PINTO BRATZ (Usuário: roque.bratz)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 09/08/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	3339039790000000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2948	R\$686,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutenção Secretaria de Educação
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: M D E

Dados da Licitação

Exercício / Número: 2024/300
Modalidade: 18 - Processo de Dispensa
Objeto: 107 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Itens do tipo solicitação de aquisição

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Vai. Unitário	Vai. Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	343,0000	343,00
	Fornecedor	127519 - CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA			343,0000	343,00
2	2948	32986 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	343,0000	343,00
	Fornecedor	127519 - CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA			343,0000	343,00
Totalizador do tipo solicitação de aquisição				2,0000	686,0000	686,00

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Aquisição de
Material/Serviços nº 2024/3631**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

ROQUE PINTO BRATZ
Compras

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda